



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 921A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 921A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se como de costume.

Decreto nº 3.409, de 29 de maio de 2023.

*“Nomeia os Membros
Conselheiros e respectivos
Suplentes, do Conselho Municipal
do Meio Ambiente, do Município
de Coroados.”*

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Art 1. Ficam nomeados os Membros Conselheiros e
respectivos Suplentes, do Conselho Municipal do Meio
Ambiente de Coroados na ordem que segue:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Suzi Aparecida da Silva Avanço

RG: 19.568.839-9;

Suplente: Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

RG: 53.953.913-2;

2. Representantes da Secretaria de Obras:

Titular: Ricardo Pensado Nishida

RG: 35.341.936-9;

Suplente: Ramon S. S. Campos

RG: 26.633.133-9;

3. Representantes da Secretaria de Agricultura:

Titular: José Henrique de Jesus Chiarato

RG: 8.070.094-9;

Suplente: Fabrício Gonçalves de Oliveira

RG: 46.227.621-1;

4. Representantes da Associação dos Produtores

Rurais:

Titular: Augusto Pugina

RG: 7.146.157;

Suplente: Jorge Vieira

CPF: 004.665.938-21;

5. Representantes Da Associação da Microbacia:

Titular: Everson Pugina

RG: 22.257.742-3;

Suplente: Wilson Rodrigues

CPF: 23.715.049-9;

6. Representantes da Associação de Bairro:

Titular: Marcio Fabrício Lorenzetti

RG: 28.318.946-0;

Suplente: Osmar Ribeiro

CPF: 5.793.614;

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Coroados/SP, 29 de maio de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno